



**EDITAL DE LEILÃO DETRAN\_CREDENCIADAS Nº 001/2026**

**PROCESSO Nº 02910034.001494/2025-54**

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, da PORTARIA Nº 1369/2021-GADIR de 10 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 229/2022 – GADIR de 24 de março de 2022, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, de acordo com o **processo Nº 02910034.001494/2025-54**, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, Edital de leilão **DETRAN\_CREDENCIADAS 001/2026** de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) credenciados juntos ao Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN. O leilão será realizado no dia **27 de janeiro de 2026** com início às **10:00**, através do site [www.lancecertoleilos.com.br](http://www.lancecertoleilos.com.br). Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br> / [www.lancecertoleilos.com.br](http://www.lancecertoleilos.com.br) ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; e e-mail [comissaodeleilao@detran.rn.gov.br](mailto:comissaodeleilao@detran.rn.gov.br).

**NOTIFICAÇÃO:** DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VÉICOLO DE SUA PROPRIEDADE, QUE PODERÁ SER FEITO NA COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RN, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 14:00 NO ENDEREÇO AV. PERIMETRAL LESTE, 113 - CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN - SEDE DO DETRAN/RN, ATRAVÉS DE AGENDAMENTO PRÉVIO NO SITE DO DETRAN/RN.

**1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES**

**1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.**

**1.2 –** Fica designado somente nos dias **23 e 26 de janeiro de 2026** para visitação dos lotes nos endereços e horários dos pátios listados abaixo:

LOTES	ENDEREÇO	HORÁRIO DE VISITAÇÃO
01 a 16	Pátio Credenciado no(s) endereço(s) ROD RN 288, KM 1.1, Zona Rural, Caicó/RN 59.300-000	08:00 às 16:00
17 a 36	Pátio Credenciado no(s) endereço(s) Avenida Centenária, Nº 1000, Bairro Aeroporto 1, Mossoró/RN 59.607-070	08:00 às 16:00
37 ao final	Pátio Credenciado no(s) endereço(s) Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D'agua, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444	08:00 às 16:00

**1.3 –** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação, retirada de peças e registro de fotos e/ou vídeos.

**1.4 –** As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

**2 – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

**EXCLUSIVAMENTE ONLINE:**

- DATA: 27/01/2026
- LOCAL/SITE: [www.lancecertoleilos.com.br](http://www.lancecertoleilos.com.br)
- HORÁRIO DO INÍCIO DO LEILÃO: 10:00

**3 – DO LEILOEIRO**

**3.1 –** O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

**3.2 –** O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

**4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1 –** Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

**4.2 –** Os arrematantes deverão se cadastrar no site [www.lancecertoleilos.com.br](http://www.lancecertoleilos.com.br) e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 72 horas, da abertura da hasta.

**5 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO**

**5.1 –** Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

**5.2 –** O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

**5.3 –** Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

**5.4 –** Os veículos leiloados na condição de SUCATA terão seus registros baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

**5.4.1 –** Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser:

**5.4.2 – SUCATAS APROVEITÁVEIS:** aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo;

**5.4.3 – SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL:** diferem das “Sucatas aproveitáveis” no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo.

**5.4.4 – SUCATAS INSERVÍVEIS:** são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN) quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pela Comissão.

**5.4.5 – A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA** será solicitada pela Comissão de Leilão ao órgão competente de registro e fornecido ao arrematante uma Certidão de Solicitação de Baixa, contendo o número do ofício enviado com a demanda, cabendo ao arrematante acompanhar o processo e atender outras demandas exigidas pelo respectivo órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN), conforme disposto na literalidade do art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, conforme descrito:

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

**5.4.6** – As entidades e órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que procedam a desvinculação dos ônus incidentes, inclusive débitos, sobre o veículo no prazo máximo de dez dias, de acordo com o § 8º do art. 328 da lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

**5.4.7** – O DETRAN exime-se de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual morosidade no cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão, nos termos do subitem 5.4.5, tanto quanto em relação à desvinculação de débitos constantes no registro dos veículos, conforme subitem 5.4.6.

**5.5** Fica portanto, a partir das referidas solicitações efetivadas pela Comissão de Leilão, sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante o acompanhamento e eventual solicitação para que o órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN) competente, efetive a BAIXA de REGISTRO e os demais órgãos efetuam as desvinculações de débitos preexistentes.

**5.6 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**5.7** – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer 24 horas antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

**5.8** – Os interessados na arrematação de “SUCATA” na modalidade online, deverão estar devidamente cadastrado no site [www.lancecertoleioes.com.br](http://www.lancecertoleioes.com.br) como PESSOA JURÍDICA nas condições descrita no subitem 5.6, e enviar a documentação necessaria previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o e-mail [lancecertorn@lancecertoleioes.com.br](mailto:lancecertorn@lancecertoleioes.com.br) / [lancecertorn1@gmail.com](mailto:lancecertorn1@gmail.com).

**5.9** – Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

**5.10** – Os veículos arrematados que não sejam sucatas deverão permanecer nas condições originais registradas no DETRAN para que possam circular na forma da lei.

**5.11 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente do exercício a partir posse do bem em 2026. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame e vistoria (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.**

**5.11.1 – Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.**

**5.12** – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração apostar no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

**5.13** – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da esperança, Natal/RN.

**5.14** – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

**5.15** – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores ao ano de 2025 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferencia do bem arrematado.

## **6 – DO JULGAMENTO**

**6.1** – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

**6.2** – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

**6.3 – O codutor ou proprietário do veículo apreendido ou removido terá preferência na aquisição, desde que antes do inicio da hasta pública manifeste seu direito por escrito ao leiloeiro, especificando o modelo, marca, ano e placa do veículo que deseja exercer a preferência.**

**6.4** – A preferência que trata o subitem 6.3, será exercida como critério de desempate quando existirem dois lances idênticos.

**6.5** – A preferência exposta nos subitens 6.3 e 6.4 estão em consonância com o disposto no IV, do artigo 3º da Lei 10.639/2019.

## **7 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS**

**7.1** – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional. O licitante pagará 100% (cem por cento) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data de realização do leilão, através de depósito bancário, transferência ou PIX para a conta corrente de titularidade do leiloeiro oficial FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, fornecida via e-mail ([lancecertorn1@gmail.com](mailto:lancecertorn1@gmail.com) ou [lancecertorn@lancecertoleioes.com.br](mailto:lancecertorn@lancecertoleioes.com.br)) pela equipe de leilão após o encerramento da hasta.



**7.2** – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará e-mail aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

**7.3** – Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

**7.4** – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuênci da Comissão de Leilão.

**7.5** – Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, a Presidente da comissão de leilão do DETRAN/RN, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

**7.6** – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstos na Lei 14.133/21.

**7.6.1** – Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da taxa tgb (taxa administrativa), valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com 100% (cem por cento) do valor da arrematação de que trata no item 7.1, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

**7.6.2** – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a taxa administrativa, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

**7.6.2.1** – **Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 7.6 deste edital.**

**7.6.3** – Expressa proibição de participar em outros leilões.

**7.7** – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, taxa administrativa, total do valor arrematado e ICMS de acordo com a classificação do lote.

**7.7.1** – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO PREVISTO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 34390 DE 07/03/2025, QUE ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 31825/2022 DE 18/08/2022, Art. 18, inciso 1º- 20% (vinte por cento), nas saídas internas. No qual o valor atribuído no caso de sucatas será de 20% (vinte por cento) sob o valor arrematado, a partir do dia 20 de março de 2025. Em face da alteração da alíquota modal do ICMS por meio da Lei Estadual nº 11.999, de 19 de dezembro de 2024.

Conforme DECRETO Nº 13.640/1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º, no qual prevê que o valor atribuído, no caso de veículos, será conforme a tabela Fipe. Calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 20% (vinte por cento).

**7.8** – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.

**7.9** – Os itens dos lotes no ANEXO I com observação MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO são compostos por placa; chassi e motor originais, porém encontra-se hoje com o número do motor de identificação de outros veículos, e por esse motivo está sendo leiloado como sucata.

**7.10** – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência no DETRAN/COMISSÃO DE LEILÃO. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

## **8 – DA RETIRADA DO BEM**

**8.1** – A documentação necessária para transferência de propriedade ou baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante no período de 02 a 04 de março de 2026, enviando todas as notas dos veículos recuperáveis. Nos dias de 05 e 06 de março de 2026, serão enviadas as notas das sucatas. Podendo o leiloeiro modificar a data de entrega da documentação dentro da sua discricionariedade. Os lotes de classificação SUCATA somente serão entregues após agendamento prévio através do telefone (84) 2140-0340 (ligação) - PÁTIO MOSSORÓ, (84) 99874-0018 (ligação e/ou whatsapp) – PÁTIO CAICÓ E (84) 2132-5534 (ligação)/(84) 98123-7800 (whatsapp) – PÁTIO SÃO GONÇALO.

**8.1.1** – Os bens deverão ser registrados as baixas (em caso de SUCATA) e transferidos exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 14 horas, conforme agendamento através do site <http://www.detran.rn.gov.br>. Após o Registro de baixa do veículo e a transferência de propriedade, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2. Como a transferência da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser OBRIGATORIAMENTE atualizado do Rio Grande do Norte.

**8.1.2** - A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

**8.1.3** - Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

**8.2** – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida transferência.

**8.2.1** – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

**8.2.2** No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a

transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

**8.2.3** Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

**8.2.4** – A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

**8.3 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;**

**9 – DA ATA**

**9.1** – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**9.2** – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

**10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

**11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**11.1** – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

**11.2** – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN, pelo e-mail: [comissaodeleilao@detran.rn.gov.br](mailto:comissaodeleilao@detran.rn.gov.br).

**11.3** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

**11.4** – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

**11.5** – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

**11.6** – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

**11.7** – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

**11.8** – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito. Não cabendo a desvinculação de Multa em autuação, há não ser, quando gerar a penalidade, e neste caso, o arrematante vencedor entrará em contato com a Comissão de Leilão do DETRAN, através do endereço eletrônico: [comissaodeleilao@detran.rn.gov.br](mailto:comissaodeleilao@detran.rn.gov.br), com a seguinte solicitação: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS DE MULTA, LOTE XX, LEILÃO EM REFERÊNCIA. Logo que a Comissão de Leilão receber a solicitação, fará a desvinculação no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**11.9** – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomado ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

**11.10** – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

**11.11** – Fica proibido ao arrematante ceder, permitir, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

**11.12** – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

**11.13** – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

**11.14** – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

**11.15** – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

**12 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;

**12.2** – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.



**12.3** – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

**12.3.1** – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

**12.4** – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

**12.5** – Não é de responsabilidade do leiloeiro a baixa da SUCATA, tal como a regularização da Baixa de Registro de Furto e roubo caso haja, ou Baixa de Restrição Judicial, fica tão somente o DETRAN, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E POLICIA CIVIL para demais restrições.

**12.6** – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

**12.7** Qualquer informação para interessados, arrematantes, proprietários e terceiros, devem ser através dos contatos (84) 99865-2897 | (84) 3223-4146 ou e-mail [lancecertorn1@gmail.com](mailto:lancecertorn1@gmail.com) / [lancecertoleiloes.com.br](mailto:lancecertoleiloes.com.br) / [comissaodeleilao@detran.rn.gov.br](mailto:comissaodeleilao@detran.rn.gov.br).

Caleyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão  
de Leilão

#### ANEXO I

LOTE	QNT	ITEM	TIPO	Descrição	PLACA	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
1			VEÍCULO	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	RGG8A09	VERMELHA	2021/2020		R\$ 3.000,00
2			VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGF5317	BRANCA	2012/2011		R\$ 800,00
3			VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYP3837	PRETA	2005/2005		R\$ 800,00
4			VEÍCULO	HONDA/NXR150 BROS ES	OJV7C75	PRETA	2013/2013		R\$ 1.500,00
5			VEÍCULO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MYNOF31	BRANCA	2007/2007		R\$ 5.000,00
6			VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGI1729	PRETA	2012/2011		R\$ 800,00
7			VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MZM2986	AZUL	1997/1997		R\$ 800,00
8			VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125E	MXT3676	PRATA	2007/2007		R\$ 800,00
9			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OWD7266	VERMELHA	2014/2014		R\$ 1.500,00
12	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYZ0542	VERMELHA	1999/1998	20%	R\$ 800,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	I/TRAXX JL110 11	OWC4744	VERMELHA	2006/2006	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	KKC7517	PRATA	2007/2007	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYN5639	VERMELHA	2002/2001	30%	
13	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KASINSKI/SOFT	QGL8863	PRETA	2012/2011	20%	R\$ 800,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	RGI5J62	BRANCA	2022/2022	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/C100 BIZ MAIS	MMX3807	AZUL	2004/2004	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PEL5803	VERMELHA	2011/2010	30%	
14	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MOA8034	VERMELHA	2008/2008	40%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	S/1EMPLAC	VERMELHA	2004/2005	40%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TODAY	JL087	VERMELHA	1992/1992	20%	
15	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TODAY	MX993	PRETA	1990/1990	20%	R\$ 600,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOM6183	PRETA	2009/2008	40%	



		MOTOR INSERVÍVEL						
	3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125K	DUX7874	AZUL	2008/2007	40%	
16	02 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	JSX4467	PRETA	2010/2009	50%	R\$ 500,00
		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	MNW0433	PRETA	2007/2007	50%	
		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU3810	VERDE	1999/1998		
18		VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MYH1815	VERMELHA	2002/2002		R\$ 800,00
19		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXU0617	VERMELHA	1999/1999		R\$ 900,00
20		VEÍCULO	HONDA/POP100 - REGULARIZAÇÃO DE COR POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MZL7506	AZUL	2008/2007		R\$ 1.000,00
21		VEÍCULO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	MZG5404	PRETA	2009/2009		R\$ 4.000,00
22		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXN6809	VERDE	2000/1999		R\$ 1.000,00
23		VEÍCULO	HONDA/CG 125I FAN	QGN1386	VERMELHA	2018/2018		R\$ 2.500,00
24		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNM7155	PRETA	2009/2009		R\$ 1.000,00
25		VEÍCULO	HONDA/POP100	MZD4986	PRETA	2008/2007		R\$ 1.000,00
26		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN ES	MYH4696	VERDE	2003/2002		R\$ 800,00
27		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MXM0722	AZUL	2005/2005		R\$ 800,00
28		VEÍCULO	HONDA/POP100	OKA2936	PRETA	2013/2013		R\$ 1.000,00
29		VEÍCULO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGC7658	VERMELHA	2013/2012		R\$ 800,00
31	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYU9434	VERMELHA	1996/1996	20%	R\$ 800,00
		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYD8H74	VERDE	2002/2002	30%	
		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125	MYU0029	VERMELHA	1988/1988	20%	
		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	NNW2566	PRETA	2010/2010	30%	
32	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	KLW2155	VERMELHA	2002/2002	20%	R\$ 1.000,00
		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PDX6802	BRANCA	2016/2015	30%	
		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 160 START	QYY1I95	VERMELHA	2022/2021	30%	
		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PGM3960	PRETA	2014/2013	20%	
33	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	HWZ6210	AZUL	2000/1999	20%	R\$ 800,00
		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	HWV0831	VERDE	2001/2000	30%	
		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125	HUE8505	AZUL	1983/1983	20%	
		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 160 START	ORQ0D30	PRETA	2021/2020	30%	
34	02 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NVF5497	VERMELHA	2010/2010	50%	R\$ 500,00
		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG150 START	PMP5635	PRETA	2015/2015	50%	
35	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	HYQ4665	PRETA	2008/2007	40%	R\$ 600,00
		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYU4039	AZUL	1996/1996	20%	
		SUCATA	HONDA/CG 125 TODAY	BB765	VERMELHA	1993/1993	40%	



			APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL					
36	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125E	HXB6928	VERMELHA	2004/2004	20%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OKC7275	PRETA	2013/2013	30%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125	MZD1304	VERMELHA	1988/1988	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/POP100	OEV4713	VERMELHA	2013/2013	30%
37			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL MI	MXR8997	VERMELHA	1997/1997	
38			VEÍCULO	VW/NOVO VOYAGE 1.0 - REGULARIZACAO DO GNV POR CONTA DO ARREMATANTE	OWF7779	BRANCA	2014/2013	R\$ 6.000,00
39			SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CELTA 2P LIFE	KLX7771	AZUL	2005/2004	R\$ 800,00
40			VEÍCULO	GM/CELTA 2P LIFE	MYJ8412	PRETA	2008/2008	R\$ 4.000,00
41			SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CORSA WIND	MXH2664	AZUL	1996/1996	R\$ 400,00
42			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO FIRE	ILO3136	PRATA	2004/2003	R\$ 600,00
43			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/VECTRA SD EXPRESSION	KJN7635	PRATA	2010/2009	R\$ 500,00
44			SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NNZ5B60	CINZA	2011/2010	R\$ 600,00
45			VEÍCULO	RENAULT/SANDERO EXP 16HP - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	OQT9C87	PRATA	2014/2013	R\$ 4.000,00
46			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	PCL9579	PRETA	2017/2016	R\$ 1.000,00
47			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	OSL8525	PRETA	2014/2013	R\$ 1.000,00
48			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/FIORINO IE	KLS7887	BRANCA	1999/1999	R\$ 500,00
49			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO FIRE	KKW5281	PRATA	2003/2003	R\$ 600,00
50			VEÍCULO	GM/CORSA WIND	MXQ0512	CINZA	1995/1995	R\$ 2.000,00
51			VEÍCULO	HONDA/POP100	OJS7030	PRETA	2012/2012	R\$ 1.000,00
52			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	QGC5253	PRETA	2015/2015	R\$ 1.500,00
53			VEÍCULO	I/LONCIN ITALIKA ST50	QGH9632	PRETA	2013/2013	R\$ 500,00
54			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MYY8495	PRETA	2008/2007	R\$ 1.000,00
55			VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYF6B67	AZUL	2002/2002	R\$ 600,00
56			VEÍCULO	HONDA/CG 160 TITAN EX	QGP5920	BRANCA	2017/2016	R\$ 2.000,00
57			VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125E	MZJ9749	VERMELHA	2003/2003	R\$ 500,00
58			VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	RQJ4B42	PRETA	2025/2025	R\$ 5.000,00
59			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNR0261	PRETA	2011/2010	R\$ 1.000,00
60			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MYP9122	PRETA	2008/2008	R\$ 1.000,00
61			VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MXO8792	VERMELHA	2006/2006	R\$ 1.000,00
62			VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYN5512	VERMELHA	2008/2007	R\$ 1.000,00
63			VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN EX	OKC6046	VERMELHA	2013/2013	R\$ 1.600,00
64			VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYO8286	VERMELHA	1997/1996	R\$ 800,00
65			VEÍCULO	HONDA/CB 300R	NNM4B14	AMARELA	2010/2009	R\$ 2.000,00
66			VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	NNL0810	VERMELHA	2008/2008	R\$ 1.000,00



67		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TODAY	MYU1572	VERMELHA	1990/1990		R\$ 500,00	
68		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNW3052	VERMELHA	2010/2010		R\$ 1.000,00	
69		VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ MAIS	MYE9617	PRATA	2002/2002		R\$ 800,00	
70		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125E	MYG8246	PRATA	2008/2007		R\$ 1.000,00	
71		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXS5443	AZUL	2007/2007		R\$ 1.000,00	
72		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNN8808	PRATA	2006/2005		R\$ 1.000,00	
73		VEÍCULO	HONDA/NXR160 BROS ESD	RQA5I28	PRETA	2023/2022		R\$ 3.000,00	
74		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZI5885	CINZA	2008/2008		R\$ 1.000,00	
75		VEÍCULO	HONDA/CG 160 TITAN	QGZ6B91	PRATA	2019/2018		R\$ 2.000,00	
76		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OWC3582	AMARELA	2014/2013		R\$ 1.500,00	
77		VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYW7J68	AMARELA	2007/2006		R\$ 1.000,00	
78		VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 ES	NNZ5577	BEGE	2010/2010		R\$ 1.000,00	
79		VEÍCULO	HONDA/CG 160 TITAN	RGM6B19	VERMELHA	2023/2022		R\$ 2.500,00	
80		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN ES - <b>REGULARIZACAO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE</b>	NNK4437	VERMELHA	2008/2008		R\$ 1.000,00	
81		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYY7616	VERMELHA	2008/2007		R\$ 1.000,00	
82		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXS3888	VERMELHA	2005/2004		R\$ 1.000,00	
83		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OJU8451	PRETA	2013/2012		R\$ 1.600,00	
84		VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	RQF1E26	VERMELHA	2023/2023		R\$ 3.000,00	
85		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNK5D95	AZUL	2009/2009		R\$ 1.000,00	
86		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS - <b>REGULARIZACAO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE</b>	MYE7816	VERDE	2002/2002		R\$ 500,00	
87		VEÍCULO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	OKA4724	AZUL	2014/2013		R\$ 1.200,00	
88		VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ ES	MZB0215	AZUL	2005/2005		R\$ 1.000,00	
89		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYJ9I52	AZUL	2008/2008		R\$ 1.000,00	
90		VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	OJY5D90	AZUL	2023/2022		R\$ 3.000,00	
91		VEÍCULO	YAMAHA/FAZER YS250	OKC9891	PRETA	2015/2014		R\$ 2.500,00	
92		VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	TSS9D08	PRETA	2025/2025		R\$ 5.000,00	
93		VEÍCULO	HONDA/CBX 200 STRADA	BSP1G45	VERMELHA	1998/1997		R\$ 400,00	
94	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OWG5B10	PRETA	2015/2014	30%	R\$ 800,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/POP100	NNM9958	PRETA	2009/2008	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 50 Q 2	QGH5598	PRETA	2015/2014	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2009/2010	20%	
95	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/WUYANG WY 125 ESD	MYV9976	PRETA	2007/2006	20%	R\$ 800,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN ES	MYH0486	AZUL	2003/2003	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	MNX9783	PRETA	2007/2007	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	QFM9479	VERMELHA	2012/2012	20%	
96	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KASINSKI/SOFT	QGL4740	VERMELHA	2012/2011	20%	R\$ 800,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNM3515	VERMELHA	2006/2006	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM	HONDA/POP100	MZI6863	PRETA	2008/2008	20%	



		4	MOTOR INSERVÍVEL					
			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	MOU5323	VERMELHA	2010/2010	
97	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125K	MMT8493	VERMELHA	2003/2003	30%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	KIR4254	AZUL	1998/1998	20%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	SUNDOWN/WEB 100 EVO	KHM2330	PRATA	2008/2008	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGG5557	CINZA	2013/2013	30%
		1	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOG5870	VERMELHA	2012/2011	30%
98	04 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125E	MYR6680	ROXA	2002/2001	20%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYO4167	VERMELHA	1998/1998	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	NOD7C97	VERMELHA	2011/2011	30%
		1	SUCATA APROVEITÁVEL	KASINSKI/COMET 150 70	NOH0472	VERMELHA	2011/2011	30%
99	04 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2	QGO4858	PRETA	2014/2013	30%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/XR 200R	MYF6595	BRANCA	2002/2002	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES	NNK2678	PRATA	2008/2008	20%
		1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/XRE 190	RLW7H94	VERMELHA	2022/2022	30%
100	04 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	PRETA	2012/2013	20%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2	QGI2362	PRETA	2012/2012	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	MZB4864	VERMELHA	2005/2005	30%
		1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOF6216	ROXA	2011/2011	30%
101	04 SUCATAS	2	SUCATA APROVEITÁVEL	SHINERAY/500	QGI0699	PRETA	2016/2015	30%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2012/2012	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	SHINERAY/XY125-6A	S/1 EMPLAC	BRANCA	2024/2024	20%
102		VEÍCULO	HONDA/CG150 FAN ESDI	OKC4C02	PRETA	2014/2014		R\$ 1.500,00
103		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN ES	OKB3275	VERMELHA	2013/2013		R\$ 1.500,00
104		VEÍCULO	HONDA/POP100	NOG3842	VERMELHA	2011/2011		R\$ 1.000,00
105		VEÍCULO	HONDA/POP 110I	QGT9I89	PRETA	2019/2019		R\$ 1.000,00
106		VEÍCULO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	QGI0F80	PRETA	2016/2015		R\$ 1.500,00
107	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYO9596	CINZA	1997/1996	40%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC	PRETA	2010/2010	30%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	PEB3A09	PRETA	2017/2017	30%
108		VEÍCULO	FIAT/FIORINO IE - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MYH7G36	BRANCA	2003/2003		R\$ 4.000,00
109		VEÍCULO	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	MZL6300	PRATA	2006/2005		R\$ 4.000,00



110		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/SIENA ELX	MYC1052	VERDE	2002/2002		R\$ 800,00
111	02 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NNZ4021	PRETA	2012/2011	50%	R\$ 500,00
		1 SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYH8109	AZUL	2002/2001	50%	
112		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL MI	MXO3391	BRANCA	1998/1998		R\$ 400,00